Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu
Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardinópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

PORTARIA N.º 25/2023, de 23 de março de 2023..

(Ato Administrativo de Diárias n.º 07/2023)

Concede Diária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diária a Servidora, **Gilce De Lorenzi,** brasileira, portadora do RG n.° 4.395.947-6, SSP/PR e inscrito no CPF n.° 727.628.709-25, com base na Resolução n.° 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Curitiba - Pr, afim de participar da ***Maratona Avançada do ESOCIAL edição de Curitiba,*** a ser realizado entre os dias 11 e 13 de abril de 2023 na cidade de Curitiba – Pr., realizado pela Empresa Conprev Assessoria Municipal e visita ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 14/04/2023..

I - Data de saída: 10 de abril de 2023.

II - Data de retorno: 14 de abril de 2023;

III - Quantidade de Diárias: 4,0 quatro diárias);

IV - Valor da Diária: 12 UFM (Valor do UFM R$56,56 conforme Decreto n.° 005/2023, de 10 de janeiro de 2023), sendo o valor de R$678,72 (seiscentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos) à diária, perfazendo um valor total de R$2.714,88 (dois mil setecentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos);

V - Meio de transporte: Avião

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 23 de março de 2023.

Maria Madalena Bertolini
Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
Serranópolis do Iguaçu - Pr.

Site: https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/serranopolis
Data: 03 de abril de 2023
Edição: n.º 2798 Ano: XII Página: 14

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE ABRIL DE 2023 EDIÇÃO Nº: 2798 – ANO: XII 22 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 25/2023, DE 23 DE MARÇO DE 2023 – PODER LEGISLATIVO

(Ato Administrativo de Diárias n.º 07/2023)

Concede Diária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diária a Servidora, **Gilce De Lorenzi,** brasileira, portadora do RG n.° 4.395.947-6, SSP/PR e inscrito no CPF n.° 727.628.709-25, com base na Resolução n.° 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

§1º - Deslocamento a Cidade de Curitiba – Pr., afim de participar da ***Maratona Avançada do ESOCIAL edição de Curitiba,*** a ser realizado entre os dias 11 e 13 de abril de 2023 na cidade de Curitiba – Pr., realizado pela Empresa Conprev Assessoria Municipal e visita ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 14/04/2023..

I - Data de saída: 10 de abril de 2023.

II - Data de retorno: 14 de abril de 2023;

III - Quantidade de Diárias: 04 (quatro diárias);

IV - Valor da Diária: 12 UFM (Valor do UFM R$56,56 conforme Decreto n° 005/2023, de 10 de janeiro de 2023), sendo o valor de R$ 678,72 (seiscentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos) à diária, perfazendo um valor total de R$2.714,88 (dois mil setecentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos);

V - Meio de transporte: Avião

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 23 de março de 2023.

Maria Madalena Bertolini
Presidente

PORTARIA Nº 609/2023

03/04/2023

CONCEDE AJUDA DE CUSTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ajuda de custo ao servidor municipal abaixo denominado, com base na Lei Municipal nº 12/05, renumerada para Lei nº 421, de 15 de março de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 599, de 17 de outubro de 2007 e pela Lei Municipal nº 1384, de 22 de fevereiro de 2016, que, dispõe sobre o pagamento de diárias:

§Primeiro – Servidor **JAMIR ANTONIO RUGERI,** portador do RG nº 6.181.174-5/SSP-PR e inscrito no CPF sob o nº 019.802.819-98, ocupante do cargo efetivo de Motorista, matrícula nº 32041, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

§Segundo – Levar pacientes para exames, consultas e tratamentos na cidade de Foz do Iguaçu – Pr., pelo seguinte período:

I – 03 de abril de 2023, total de 01 (uma) ajuda de custo, no valor unitário de 0,85 UFM, totalizando R$ 48,08 (quarenta e oito reais e oito centavos).

II – Meio de Transporte: Veículo Oficial placa BAT-9316.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 03 de abril de 2023.

IVO ROBERTI
Prefeito

MAURO CARLING
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 610/2023

03/04/2023

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.